Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa, Série 90, nº 7-12, julho-dezembro/1972, pp. 121-134

O MANIFESTO D'«OS LUSÍADAS» (*)

ADRIANO MOREIRA

Professor da Universidade Técnica de Lisboa
Presidente da Academia Internacional da Cultura Portuguesa e da Sociedade de Geografia de Lisboa

1. Entre os muitos pontos de vista segundo os quais se podem examinar *Os Lusíadas* de Luís de Camões, conta-se o político. Esta obra maior da gesta portuguesa e da expansão Ocidental, justifica e desenvolve um dos programas possíveis da acção nacional, programa que implica uma opção. O livro define um aspecto essencial daquilo que já chamei a maneira portuguesa de estar no Mundo. Não se limita a consagrar o troço do caminho andado pelos Lusíadas até então. Toma partido em relação ao futuro. Desde o seu aparecimento em 1572, foi o ponto de referência e de apoio dos que se mantiveram fiéis ao programa nacional que adopta e recomenda.

Por isso *Os Lusíadas* são um manifesto, que torna patente, clara e pública, uma concepção do Estado, ao serviço de uma missão nacional, toda ela estruturada segundo bem definida escala de interesses e de valores. Desenvolve uma teoria justificativa de uma história já então longa, e projecta no futuro as metas de uma acção incumbida à soberania.

Trata-se portanto de um manifesto que, por isso mesmo, não vem trazer a paz. Inscreve-se antes numa polémica que, de tempos a tempos, não pode deixar de animar-se, em resposta aos desafios da evolução da conjuntura. Apareceu de resto em vésperas de uma das mais graves crises nacionais, e, muito significativamente, as edições d'*Os Lusíadas* sucedem-se de 1580 a 1640. Sem contar com as estrangeiras, pelo menos onze edições aparecem em Portugal durante os sessenta anos da monarquia filipina [1].

(*) Oração proferida no acto de recebimento do grau de Doutor Honoris Causa pela Universidade do Amazonas, Manaus, em 18 de Junho de 1972.

[1] O Dr. Martim de Albuquerque, em trabalho ainda inédito, registou baseado na *Camoneana* da B. N. L., em Barbosa Machado, Inocêncio, na *Portuguese Bibliography* de Aubrey Bell, em Anselmo e nos *Livros Antigos Portugueses* de D. Manuel II, as seguintes edições.

1584. Lisboa. MANUEL DE LYRA (edição dita dos *piscos*) B. N. L., *Cam.* 5 a 7 P.; B. Machado, III, p. 74; Inocêncio, V., p. 521 e XIV, p. 33; Bell, p. 176; Anselmo n.º 738 p. 212; L. A. P., III, n.º 178, p. 174.

Deste modo, para além da importância como obra poética, *Os Lusíadas* significam uma tomada de posição na querela dos objectivos nacionais, certamente com o mesmo realismo com que o autor afasta as «*façanhas fingidas, fantásticas, mentirosas*» [2], com o seu confessado amor à «*verdade nua e crua*», com o «*saber de experiências feito*» de quem tinha corrido e sofrido o mundo de todas as gentes. O dom de antecipar, de adivinhar, e ver mais fundo e mais longe que pertence a Luís de Camões pela condição de poeta, alia-se à capacidade de olhar claramente para os homens e para as coisas. É do tempo e da espécie de D. João de Castro, de Diogo do Couto, de Pedro Nunes, de Pacheco Pereira, de S. João de Deus. Uns sábios, outros guerreiros, outros literatos, outros religiosos, outros poetas. Mas todos cidadãos no bom sentido romano, porque nenhum alheio aos problemas da presença do seu país no Mundo. Agarrados ao leme como explicaria Fernando Pessoa. Inscritos na execução do programa do Estado. Espantando o Oriente pela lealdade ao «*Rei que é tão longe obedecido*» [3], mas comparticipando visìvelmente na coisa pública. A mão que executa com lealdade, é no leme que está pousada. É segurando no leme com firmeza que responde ao Mostrengo. Esse marinheiro de Pessoa, é um cidadão. Trata-se da intervenção consciente, da obediência consentida, da cidadania. Uma cidadania exercida com a dignidade correspondente à grandeza de cada um ser, em toda a parte, a presença da Pátria. Tendo por isso o dever de intervir. Não há cidadão que não possa assumir a atitude de S. Paulo. Pregar o que lhe parece ser a doutrina excelente, invocando a cidadania para que os outros a não esqueçam e para demonstrar que a não esquece. A intervenção não é feita ao abrigo da cidadania, é antes em cumprimento dela.

Os Lusíadas são uma intervenção consciente de um cidadão poeta. De um poeta comparticipante na execução do projecto nacional que adopta e sustenta.

1591. Lisboa. MANUEL DE LYRA. B. N. L., *Cam.* 9 P.; Inocêncio, V, p. 252 e XIV, p. 34; Anselmo, n.º 757, p. 217; L. A. P. III, n.º 219, p. 292.
1597. Lisboa. MANUEL DE LYRA. B. N. L., *Cam.* 11 (do catálogo da Camoneana consta que os exemplares Cam. 11 P e 13 P diferem dos outros do mesmo ano); B. Machado, III, 74; Inocêncio, V, p. 252 e XIV, p. 37; Anselmo, n.º 770, p. 220-221; L. A. P., III, n.º 251, p. 392.
1607. Lisboa. PEDRO CRAESBEECK. Barbosa Machado III, p. 74; Inocêncio, V, p. 253.
1609. Lisboa. PEDRO CRAESBEECK, B. N. L., *Cam.* 18 a 21 P (do catálogo respectivo consta que destes difere o exemplar *Cam.* 17 P da mesma impressão); B. Machado, III, p. 74; Inocêncio, V, p. 523 e XIV, p. 45.
1609. Lisboa. PEDRO CRAESBEECK, Inocêncio, XIV, p. 46.
1612. Lisboa. VICENTE ÁLVARES, B. N. L., *Cam.* 22-23 P; Inocêncio, V, p. 253 e XIV, p. 48.
1613. Lisboa. PEDRO CRAESBEECK, B. N. L., *Cam.* 25 a 27 P (do Catálogo consta que difere no frontispício o exemplar *Cam.* 24 P do mesmo ano; Inocêncio, XIV, p. 49; Bell, p. 176.
1626. Lisboa. PEDRO CRAESBEECK, B. N.L., *Cam.* 37 P., Inocêncio, V, p. 255 e XIV, p. 59; Bell, p. 176-177.
1631. Lisboa. PEDRO CRAESBEECK, B. N. L., *Cam.* 41 P; B. Machado, III, p. 74; Inocêncio, V, p. 255 e XIV, p. 65.
1633. Lisboa. LOURENÇO CRAESBEECK, B. N. L., *Cam.* 41 P; B. Machado, III, p. 74; Inocêncio, V, p. 255 e XIV, p. 65.

(2) Canto I — XI.
(3) Canto II — LXXXV.

Não canta os que condenam o projecto de ser senhor *«da Índia, da Pérsia, da Arábia e da Etiópia»* (4), nem os que amaldiçoam *«o primeiro que, no mundo, / nas ondas vela pôs em seco lenho»* (5), por muito que se apoiem também em *«um saber só de experiência feito»* (6). Canta os que *«por mares nunca de antes navegados / passaram ainda além da Taprobana»*, *«e entre gente remota edificaram / novo Reino, que tanto sublimaram»* (7).

No debate entre a *concepção oceânica* e a *concepção continental*, é pela primeira que toma partido. Na voz do velho do Restelo, a concepção continental também não era isenta nem de perigos nem de espírito de missão. O combate ao maometano, a conquista dos Algarves de além estreito, eram o complemento da tarefa continental que vinha do começo da monarquia. Politicamente, era do continente que se tratava ainda. Mas o projecto oceânico era condenado pelos males que dele decorreriam para o Reino, inevitàvelmente despovoado, enfraquecido, deitado a longe, na busca do Oriente, enquanto à porta crescia o inimigo. É isto que o poema pesa e rejeita. Acto deliberado da intervenção na vida nacional, não imagina os seus heróis como Homero e Virgílio. É dos portugueses que se trata. Da história exercida. Da vida colectiva. Do concreto. Do real. Do sangue e da carne. Do passado e também dos futuros possíveis.

2. De facto, o projecto oceânico é um complemento do projecto continental. Mais vasto, mais além. Mas implicando também um juízo e uma escolha sobre os limites da definição continental aquém e além do estreito de Gibraltar. Segundo a linha do risco calculado. O erro de cálculo sobre a definição do projecto continental poderia ser, e revelou-se em Alcácer Quibir, mais catastrófico do que os erros inevitáveis do projecto oceânico. Porque é de um projecto político que se trata. É da avaliação dos poderes em presença que se cura. Foi o julgamento, ponderação e escolha a que se dedicou D. João I, o celebrado *«primeiro Rei que se desterra / da Pátria, para fazer que o Africano / conheça pelas armas, quanto excede / a lei de Cristo à lei de Mafamede»* (8).Seria, porém, metodològicamente errado imaginar que, estando em causa um projecto político, a decisão haveria de ser tomada por motivos exclusivamente religiosos, ou que seria tomada por motivos exclusivamente económicos. Ou que o seria predominantemente por uma ou por outra espécie de motivos. A compreensão do plano como programa do Estado implica que tal plano tenha de ser examinado em função das finalidades do poder, o que ultrapassa a estreiteza da querela entre as escolas económica e idealista de interpretação da expansão. A lei de Cristo em causa, é a de um

(4) Canto IV — CI.
(5) Canto IV — CII.
(6) Canto IV — XCIV.
(7) Canto I — I.
(8) Canto IV — XLVIII.

Estado cristão em movimento. Trata-se de um povo em expansão, povo que não é só filho do Céu, nem é só filho da Terra. É filho do Céu e da Terra. Adoptando uma ética. Ponderando os riscos. Usando a força. Procurando a linha do êxito. E optando pelo projecto oceânico.

Na *Crónica da Tomada de Ceuta*, de Zurara, mostra-se como D. João I imaginou expandir-se para Granada, o que seria uma consagração do Reino ao projecto continental. Prudentemente, fez conhecer a sua intenção a D. Fernando de Castela. Isto porque, de acordo com a balança de poderes peninsulares de então, Granada ficava na zona de influência que Castela se arrogava. Como se fosse um direito, diz o cronista. A resposta não animou o projecto, e a prudência não aconselhou a ignorar a resposta (9). Restava a zona marginal. Tal foi o resultado da ponderação das dúvidas que D. João I tinha sobre a justiça e conveniência de passar a Ceuta. Dúvidas que diziam respeito à moral, à religião, ao serviço divino. Mas que também diziam respeito ao proveito, ao equilíbrio dos poderes peninsulares, aos fins terrenos do Estado. A salvação das almas estava certa, porque S. Pedro ordenara a absolvição perpétua para quem direitamente morresse a guerrear os infiéis (10). Mas era necessário considerar ainda as disponibilidades financeiras para o empreendimento; dispor de uma marinha adequada; ter reservas humanas para a mobilização; estar seguro de que não enfraqueceria o reino em termos de a cobiça castelhana pensar que era oportuna a invasão; ver se enfraquecendo os árabes, com a vitória portuguesa, não se facilitaria a expansão castelhana para Granada, alterando o equilíbrio peninsular de forças; ainda, meditar sobre se uma eventual vitória poderia ser explorada e os ganhos mantidos no futuro.

Segundo o cronista, a decisão foi realmente da *Inclita Geração*, dos *altos Infantes* (11). Concluíram que os réditos do Estado podiam ser aumentados de modo a financiar o projecto, sem sacrifício injusto para os particulares; não lhes parecia difícil aparelhar a marinha; ponderaram que a gravidade dos problemas internos de Castela era suficiente garantia de que deixaria a nossa fronteira tranquila. Muito especialmente o Infante D. Henrique, ouvido a sós por D. João I, lembrou-lhe a protecção divina de que sempre beneficiara em toda a sua carreira, acrescentando que o eventual benefício que Castela retiraria para a conquista de Granada, antes acrescentaria do que diminuiria o bom entendimento peninsulr (12).

Assim foi resolvido o primeiro passo de um projecto que, na fala do velho do Restelo, poderia ter ficado continental ainda, porque simplesmente marroquino. Mas que a nova geração quis que fosse oceânico. Projecto pelo qual ali-

(9) Gomes Eanes de Zurara, *Crónica da Tomada de Ceuta por El-Rei D. João I*, A. C. de L., pág. 23.

(10) Zurara, cit., pág. 37.

(11) Canto IV — L.

(12) Zurara, cit., pág. 43 e seg.

O Prof. Anderson Pereira Dutra, Reitor da Universidade do Amazonas, impondo as insígnias doutorais ao Prof. Adriano Moreira

nhava Luís de Camões. Escrevendo o mais glorioso dos manifestos para a mais espectacular gesta do Ocidente cristão. Vinculando a essência da Nação ao projecto oceânico. Tomando partido. Lançando a mais solene das alegações no processo do desígnio nacional.

3. A avaliação política a que procederam antes da adopção do projecto oceânico, tomou em conta vários perigos, mas não o mais importante deles. Não foi avaliada a possibilidade de a própria vontade nacional se enfraquecer, não lembrou a contingência de o civismo degenerar.

Tratava-se de um Estado em movimento, lançado numa acção dependente da vontade e adesão dos portugueses. Por isso a gesta cantada é a de um povo. Não é a de um capitão afortunado. É a de uma comunidade decidida. Por isso o humanismo camoniano é colectivista, não é individualista. A atitude política é proposta, não é imposta. Tudo dependente de uma autenticidade que mantivesse a equação entre a doutrina e a acção. Autenticidade que se resume no civismo, que o conselho dos Infantes supunha permanente. Todos e cada um representando e servindo o bem comum. Sem inverter os sinais. Sem pôr o ofício ao serviço do interesse individual. Autenticidade que era condição de resposta à evolução política da conjuntura e aos desafios externos. Mas não foi o que realmente aconteceu.

Quando, em Abril de 1570, a nau Santa Clara fundeou na baía de Cascais, trazia a bordo dois homens de grande experiência, Luís de Camões e Diogo do Couto. O primeiro morreria com a Pátria em 10 de Junho de 1580; o segundo ainda voltaria a Goa, onde acabou os seus dias em 1616, cronista e guarda-mor da Torre do Tombo da Índia por encargo de D. Filipe [13]. Se o primeiro trazia consigo o poema da gesta d'*Os Lusíadas*, o segundo escreveria a contabilidade do passivo de tal gesta em *O Soldado Prático* [14]. Os dois livros são complementares. O primeiro fala da virtude cívica. O segundo fala da degradação. Entre ambos, ficou o abismo da falta de autenticidade. Logo no início do seu diálogo com o soldado, diz-lhe o fidalgo: «Deixemos nós a alma; cuido que tinha razão em desejar de tirar muito dinheiro; porque vir um fidalgo a este reino cheirando a pobreza, não há quem lhe não vire o rosto; o bom é vir rico, porque então vos bailam as tripeças, como lá dizem; tudo achais fácil, rogam-vos para tudo, e vós não rogais para nada, e inda para aquilo que desejais vos chamam; que esta qualidade tem o dinheiro, com outras muitas coisas que calo. Enfim, bom é vir rico.»

Na querela que muito brevemente se abriria sobre a sucessão do reino, este

---

(13) In *Dicionário da História de Portugal*, dirigido por Joel Serrão, Lisboa, I, pág. 740.
(14) Diogo do Couto, *O Soldado Prático*, Lisboa, 1937, texto restituído por Rodrigues Lapa.

comentário certamente ocorreria muitas vezes ([15]). Por isso D. Filipe enviou Cristóvão de Moura a Lisboa carregado de cartas de mercê assinadas em branco, e com instruções e poderes para oferecer títulos e recompensas conforme melhor lhe parecesse. O próprio herói da resistência popular, que foi D. António Prior do Crato, não escapou à tentação, segundo Queiroz Veloso: não chegou a acordo com D. Filipe apenas porque este não lhe quis dar 300 000 ducados de renda, e o governo perpétuo do Reino, para se vingar dos seus inimigos ([16]). Tudo muito envolvido em discussões minuciosas sobre o direito aplicável para escolher o sucessor por morte do Cardeal-Rei D. Henrique. Ocultando o problema da legitimidade do governo sob a capa espessa da legalidade. Consultando os doutores em vez de consultar a vontade nacional. Usando um processo de justificação que aparece em todas as crises. O exame cuidadoso do regulamento, a edição minuciosa de preceitos, um farisaísmo suficiente de normativistas. E tudo começou «com a triste e infeliz nova do desbarate do exército português» e «com o temor da morte d'El-Rei D. Sebastião, que ainda se não sabia» ([17]).

Não importa ao nosso propósito examinar o desgostante processo que se abriu para determinar os modos do deferimento dos Reinos de Portugal. Nessa querela de vergonhas, tudo se passa como se o interesse em causa fosse o de Filipe II de Espanha, ou de Manuel Felisberto de Sabóia representado por Carlos Della Róvere, ou de D. Catarina de Bragança, ou de Rainúncio Farnesio Príncipe de Parma, ou de D. António Prior do Crato. As angústias do Cardeal-Rei eram puramente medievais, em face de um povo responsável pela *Era Gâmica*. *Os Lusíadas* estavam esquecidos em tal querela de doutores. Os procuradores que deles falaram, como Febo Moniz, foram considerados impertinentes. Nas Cortes de Lisboa de 1579, nas Cortes de Almeirim de 1580, o nacionalismo não conseguiu iluminar o legitimismo. O testamento de D. Henrique é um lamentável testemunho do divórcio com o seu povo e com a sua época. Escreveu ali: «e porque ao tempo, que faço este testamento, não tenho descendentes, que direitamente hajam de suceder na Coroa destes Reinos, e tendo mandado requerer aos meus sobrinhos, que algum direito podem pretender, e está este caso da sucessão em justiça, porquanto não declaro aqui agora quem me há-de suceder, será quem conforme o direito houver de ser, e esse declaro por meu herdeiro, e sucessor, salvo se antes da minha morte nomear a pessoa que este direito tiver» ([18]). Uma questão de família.

([15]) Camilo Castelo Branco sublinhou este aspecto com grande amargura, em *Narcóticos*, Porto, 1968, pág. 238-244. Vide Alexandre Cabral, *As Polémicas de Camilo*, Lisboa, 1970, IV, pág. 395-401.

([16]) Queiroz Veloso, *O Reinado do Cardeal D. Henrique, vol. I, A Perda da Independência*, Lisboa, 1946, *apud* Hernâni Cidade, *A Literatura Autonomista sob os Filipes*, Lisboa, pág. 39.

([17]) Frei Bernardo da Cruz (aliás António de Vaena), *Chronica d'El Rei D. Sebastião*, II, 1903, pág. 120.

([18]) António Caetano de Sousa, *Provas da História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, ed. revista por Lopes de Almeida e César Pegado, Coimbra, 1946-1954, Tomo III, I Parte, Livro IV, pág. 544.

Com toda a reserva que se lhe possa opor, foi D. Jerónimo Osório quem ainda assim colocou o problema no campo político que lhe pertencia. Na sua famosa *Carta a D. Henrique* escreveu: «Digo e afirmo a V. A. que, cuidando muitas vezes neste negócio, humanamente falando não acho ao presente melhor remédio aos trabalhos e perigos deste reino que ser unido a Castela pelas razões que disse» ([19]). Os motivos eram estes: por um lado, a impossibilidade de assegurar a defesa e integridade de um Reino espalhado por todo o mundo, na situação de fraqueza em que se encontrava e no caso de sobrevirem previsíveis divisões internas depois da morte de D. Henrique; por outro lado, se D. Filipe resolvesse entrar no Reino pela força, não havia dinheiro, nem chefes, nem soldados para lhe resistir, e perder-se-ia a oportunidade de negociar condições de preservação da autonomia. Tomando em conta o parecer dos contrários, dizia que «é necessário que respondamos a finezas de bons portugueses que procedem de grandes espíritos, mas não sei de quanta prudência. A linguagem deles é esta, não se pode sofrer termos portugueses sujeitos a castelhanos. Sujeitos não, unidos sim» ([20]).

4. Depois de sessenta anos a desmentir a conclusão de D. Jerónimo, as Cortes de Lisboa, ao fazerem a aclamação, restituição e juramento dos Reinos de Portugal a D. João IV, já não tinham dúvidas jurídicas que as impedissem de concluir que «ao Reiyno somente compete julgar, e declarar a legítima sucessão do mesmo Reino, quando sobre ella ha duvida entre os pretensores...» ([21]). Entretanto, uma literatura nacionalista, procurou defender e afirmar a independência e integridade que D. Jerónimo supunha possível salvaguardar em união de ambas as coroas peninsulares.

São, por um lado, os poemas épicos que Hernâni Cidade coleccionou; depois a defesa da língua a antecipar o nacionalismo de reacção que a Europa havia de conhecer no século XIX, e em que se destaca Duarte Nunes de Leão, com a sua *Origem da Língua Portuguesa* de 1606. Não se esquece ele de lembrar que por tal língua foi anunciada a fé de Cristo a muitos povos, como hoje alguns notam que foi em português que Nossa Senhora de Fátima falou ao mundo. Sem esquecer Severim de Faria a demonstrar que a língua portuguesa tem todas as partes necessárias para ser perfeita. É, para abreviar, António de Sousa de Macedo, publicando em 1631 as suas *Flores de Espanha, Excelências de Portugal.* Na apreciação a que procede de todas as Nações da Península, não hesita em concluir pela superioridade portuguesa em todos os aspectos.

([19]) In Bento José de Sousa Farinha, *Filosofia de Príncipes apanhada das Obras dos nossos Portugueses*, II, Lisboa, 1789, *Carta que D. Jerónimo Osório escreveu a El-Rei D. Henrique*, p. 87.

([20]) Hernâni Cidade, *A Literatura Autonomista sob os Filipes*, cit., pág. 19 e segs.

([21]) Lopes Praça, *Colecção de Leis e Subsídios para o Estudo do Direito Constitucional Português*, Coimbra, 1893, I, pág. 248.

Por outro lado, multiplicadas as edições d'*Os Lusíadas* como ficou dito, o povo alimenta a crença da vinda de um chefe nacional, genuínamente português, ferido de morte aparente, à espera do tempo oportuno. É o mito de D. Sebastião, a *«maravilha fatal da nossa idade»*, *«bem nascida segurança / da Lusitana antiga liberdade»* a quem o poema foi lido e dedicado ([22]).

Conta-se que logo na entrada que D. Filipe fez em Lisboa, e ao passar entre as vendedeiras da Rua Nova, uma delas lhe teria dito que «recebiam e juravam a Sua Majestade por Rei e Senhor, enquanto não voltava o Rei Dom Sebastião, mas que voltando, entendiam que se devia ir com Deus e deixar o Reino» ([23]).

A tradição, ou quase tradição messiânica peninsular, logo se adaptou apropriadamente às circunstâncias peculiares do país. Seguindo uma linha frequente nas crises colectivas, a qual desempenha a função ideológica de assegurar a esperança. As profecias antecipam o futuro, como os futurólogos do nosso tempo procuram fazer com disciplina científica. Uma disciplina que, todavia, não tem dispensado a utilização de processos míticos no sentido de aquietar as contestações contra uma estrutura adversa, ou de mobilizar as energias colectivas para a acção.

A sociedade de abundância que se anuncia, a paz perpétua que se apregoa, a unidade do convívio do género humano por que se espera, assentam na análise racional da conjuntura, mas não dispensam a mobilização mítica das massas. Com abuso dos meios de comunicação que violam a liberdade de julgamento. Com expressão na actual recusa de aceitar que desapareceram alguns dos homens envolvidos com mais evidência no processo político contemporâneo. Recusa baseada no amor ou no ódio.

O Sebastianismo inscreve-se no mesmo fenómeno a que pertenceram as profecias de S. Isidoro (século VII), de Nostradamus (século XVI), e mais geralmente na teoria dos oráculos, de cujo silêncio se ocupou Plutarco, e de cuja extinção se falou com o advento de Cristo, tudo coisas que muito ocuparam a atenção de Fontenelle. Como este observou, é compreensível que os oráculos sejam tidos em estima porque «nada há de mais cómodo do que ter deuses sempre prontos a responder sobre todas as coisas que causavam inquietação ou curiosidade» ([24]). À parte os futurólogos, com seus métodos científicos e computadores, os Orwell, Kapek, Didelot, Skinner, ou Huxley, são os Bandarras duma sociedade industrializada, mas também alimentada na angústia. Criando utopias, advertindo ou estimulando, prometendo ou proibindo.

Como observou Lúcio de Azevedo, o Sebastianismo nasceu da dor e alimentou-se da esperança ([25]). Todavia isso nada tem de peculiarmente português, é ape-

---

([22]) Canto I — VI.

([23]) Alfonso Danvilla, *Felipe II y la Sucessión de Portugal*, Madrid, 1956.

([24]) Fontenelle, *Histoire des Oracles*, Paris, 1966, pág. 128.

([25]) João Lúcio de Azevedo, *A evolução do Sebastianismo*, Lisboa, 1947.

nas e simplesmente humano. A crise é que, sendo portuguesa, levou a uma solução messiânica portuguesa. Não parece de modo algum uma planta cujas raízes mergulham num espírito étnico, como pretendeu Oliveira Martins ([26]), antes é um fenómeno correspondente a conjunturas sócio-políticas que se repetiam e repetem noutros povos e épocas. Resposta a um desafio social como mais apropriadamente entendeu António Sérgio ([27]), à falta de outra resposta mais imediatamente exequível e eficaz, mais racional, mais orientada no sentido de assumir os comandos políticos e dominar os factores da crise. Como notou Hernâni Cidade, «o sapateiro de Trancoso, Gonçalo Eanes Bandarra [1500 (?)-1545 (?)], não criou nada em suas Trovas. Amalgamou nelas, com reminiscências da Bíblia, que tinha em grande parte na memória, pronta e fiel, o que lhe chegava de Espanha em ecos de movimento messiânico que ali reagia contra Carlos V» ([28]).

O elemento, porém, importante de Sebastianismo, é não a crença espalhada do regresso do Imperador-Menino, mas sim a espécie de mundo que viria implantar, mundo português, afeiçoado pelo portuguesismo, função e resultado de uma predestinada acção de Portugal no mundo. E isso já não é coisa apenas de crença popular e de profecia, é projecto e antevisão de homens de espírito e de homens de acção.

Alimenta-se na convicção de que a Portugal corresponde uma missão ecuménica, justifica-se na ideia de que o comportamento lusíada pode formar modelos de convívio úteis a toda a humanidade. Nesse plano, D. Sebastião não é concretamente este ou aquele homem que em certo momento assume ou ameaça assumir a direcção política. Ele é apenas o símbolo que de tempos a tempos se manifesta. E sempre que no mundo lusíada isso acontece, é do plano que se trata e não de um eventual agente. Assim pode entender-se o Sebastianismo que se transforma em tema de poetas e de artistas, inquietando Junqueiro, António Nobre, Teixeira de Pascoais, Afonso Lopes Vieira, António Sardinha, Fernando Pessoa, José Régio.

É claro que o plano tem relação necessária com todo o condicionalismo político, não é independente dos factores permanentes e dos factores acidentais da circunstância nacional. O plano, e também a sua expressão popular, são susceptíveis de análises contraditórias, quanto às suas causas e finalidades. O costumado conflito das escolas económica e idealista não pode deixar de surgir. Mas o ponto de vista compreensivo da ciência política ultrapassa tal divergência e coloca o problema na perspectiva do fortalecimento e desenvolvimento do Estado. É nessa perspectiva que, para além de inquietar poetas e romancistas, entra nas preocupações de homens de Estado. Muitos deles, por isso, sebastianistas. Obrigados pelo seu ofício a demorar-se sobre a definição dos objectivos

---

([26]) Oliveira Martins, *História de Portugal*, Lisboa, 1879.
([27]) António Sérgio, *Ensaios*, I, Lisboa, 1920.
([28]) Hernâni Cidade, *A Literatura Autonomista sob os Filipes*, cit., pág. 182.

imediatos do poder e sobre a articulação de tais objectivos com as finalidades transcendentes da Nação. Cuidadosos de não desperdiçarem nenhum elemento do desígnio nacional, seguindo interessadamente a evolução do sentimento popular.

5. Ora, pelo que respeita ao plano sebastianista, não é ousado reconhecer que *Os Lusíadas* estão no centro da sua definição. Manifesto que tomou partido entre o *plano continental* e o *plano oceânico*, também define um desígnio nacional e antecipa uma perspectiva do futuro dos reinos portugueses.

No ano de 1572 em que são publicadas *Os Lusíadas*, a Europa enfrenta as guerras de religião. O massacre de Saint-Baithélemy, nesse mesmo ano, assinala o aparecimento de um Ocidente plural, não só religiosamente, também polìticamente. Um Ocidente que viverá em guerra civil até aos nossos dias. Exactamente o oposto daquilo que a meditação camoniana propõe.

A Europa que descreve no Canto III é geogràficamente plural, antropològicamente variada, històricamente múltipla. Tem gente estranha como os Rutenos, Moscos e Livónios; tem Polónios; tem Saxones, Boémios e Panónios; Traces, Macedónios, Dálmatas; Romanos e Gauleses; Espanhóis e Portugueses. Todos, porém, da «*soberba Europa*» [29], que segue a lei de «*aquele que criou todo o Hemisfério / todo o que sente, todo o issensíbil; / que padeceu desonra e vitupério / sofrendo morte injusta e insufríbil, / e que do Céu à Terra, enfim, desceu, / para subir os mortais da Terra ao Céu*» [30].

Nesta Europa, unida pela Fé, descobre-se «*a nobre Espanha, / como cabeça ali da Europa toda*» [31] e «*eis aqui, quasi cume da cabeça / da Europa toda, o Reino Lusitano, / onde a terra se acaba e o mar começa*» [32]. Cabeça da Europa e ponta de lança da expansão cristã, que o mesmo era dizer da expansão ocidental. É verdadeiramente o projecto do *Euromundo* que se desenha, um mundo *Cristocêntrico*. Porque não se encontra outro princípio de unidade europeia que não seja, para além do pluralismo antropológico e histórico, o da comunhão na mesma fé. Uma fé missionária, levada nas caravelas, responsabilidade de todos e cada um. Um Estado, que é cume da cabeça da Europa, e está em movimento para afeiçoar o mundo à nova cristã. Movimento que implicava em primeiro lugar a subjugação dos inimigos do Cristianismo e, depois, o uso do poder para definir uma nova maneira justa de viver.

O profético Canto II anuncia que estes lusíadas «*novos mundos ao mundo vão mostrando*», construindo «*fortalezas, cidades e altos muros*», desbaratando «*os turcos belecíssimos e duros*», subjugando «*os Reis da Índia, livres e seguros*», todos «*ao Rei potente subjugados*». E isto não é projecto sujeito às contingências

---

(29) Canto III — VI.
(30) Canto I — LXV.
(31) Canto III — XVII.
(32) Canto III — XX.

da humana fraqueza, é antes uma missão predestinada pelos deuses. Quando, na definição dos nacionalismos europeus, Manzini vier a dizer, no séc. XIX, que cada povo recebe no berço uma missão universal, não fará mais do que apelar também para o assentimento do Olimpo. Aos lusitanos, é o Céu que promete que *vejais / esquecerem-se Gregos e Romanos / pelos ilustres feitos que esta gente / há de fazer nas partes do Oriente»* (33).

Tal expansão, não seria apenas a expressão de um maquiavelismo ocidental, uma simples afirmação do poder. Ver-se-á que *«por eles, de tudo enfim senhores, / serão dadas na terra leis melhores»* (34).

A gesta d'*Os Lusíadas* levaria inevitàvelmente ao estabelecimento de uma monarquia de tipo universal, superadora das divergências culturais e étnicas, e das lonjuras marítimas. O mar não seria um obstáculo a tal unidade política, nem à vigência das leis novas que seriam postas. Pelo contrário, claramente se *«via estar o Céu determinado / de fazer de Lisboa nova Roma»* (35). A recordação da unidade está presente neste passo, tão viva que, *«se mais mundo houvera, lá chegara* (36), não para dividir, mas sim para reconduzir à unidade. A unidade do género humano em que insistem os doutrinadores da convergência de hoje, e que o poema só concebia cristocêntrica, construção política de cristãos, obra de lusitanos. Um cristocentrismo político, doutrinador do poder, inspirador do convívio das desvairadas gentes de todo o mundo.

Este projecto não foi fàcilmente entendido por todos os que, como documentou Diogo do Couto, mergulharam *«no gosto de cobiça e na rudeza / duma austera, apagada e vil tristeza»* (37). Mas não deixou de estar presente conforme as circunstâncias dos tempos, no pensamento dos que se mantiveram fiéis ao plano oceânico. Dos que, entre 1580 e 1640, assumiram a resistência à transformação do convívio em absorção; dos que, iniciada a revolução de 1640, aderiram em massa ao movimento, em todos os continentes, com excepção de Ceuta; dos que, com Vieira, quiseram revigorar o plano com o *Renascimento* da monarquia nacional.

6. Porque o Padre Vieira é dos mais famosos sebastianistas, mas não é único, no sentido e no plano do programa do Estado a que nos referimos. Nem será o último. A geração da África portuguesa do século XIX, com Mouzinho à frente, é sebastianista, como não faltam os sebastianistas na querela em que tão erradamente, tão estreitamente, se anda a discutir a opção lusíada entre a Europa e o mundo. Como se houvesse uma opção a fazer num mundo que caminha a passos largos para a unidade do género humano. Aquela unidade

(33) Canto II — LIV.
(34) Canto II — XLVI.
(35) Canto VI — VII.
(36) Canto VII — XIV.
(37) Canto X — CXLV.

sonhada no poema como obra de cristãos, mas que ao menos tem sido em grande parte resultado lusíada, obra de lusíadas, tarefa sebastianista. Uma tarefa que o Padre Vieira não quis deixar esquecida ao renascer a monarquia nacional. E também tarefa para a execução da qual separou a *crença no regresso do Imperador-Menino* do *Plano* que, no seu pensamento, reveste a forma do *V Império*.

Pode, com alguma dificuldade, encontrar-se no *Sermão de S. Sebastião*, pregado em 1634, na Igreja de Acupe, uma tomada de posição no sentido de recusar o mito do regresso de D. Sebastião. Não é, porém, de supor que Vieira precisasse de se convencer a si próprio, como alguns comentadores parecem deixar entender. Apaixonado pela coisa pública, é mais de entender que procurasse encaminhar o sentimento popular sebastianista no sentido de reconhecer no Rei nacional, que havia de vir, o executor do plano nacioal.

Assim como todo o Papa é Pedro, também qualquer Rei nacional pode ser Sebastião. Por isso ele pede, alegòricamente, no estilo de pregador transferido para o exame dos problemas do Estado, um Sebastião, um João, um Teodósio, um Pedro. Quando em 1641 prega o *Sermão dos Bons Anos* na Capela Real, é em D. João IV que pretende que reconheçam Sebastião. Ou que ele próprio se reconheça. Tal sermão faz parte dos chamados prognósticos, e nele frisa que «assim como a Madalena cega de amor, chorava às portas da sepultura de Cristo, assim Portugal, sempre amante dos seus reinos, insistia ao sepulcro de el-rei D. Sebastião, chamando e suspirando por ele» ([38]).O encoberto, porém, e por muitas e boas razões que fundamenta nos Evangelhos, era D. João IV chamado a realizar o plano nacional. O facto de ter pregado nas exéquias de D. Teodósio e nas exéquias de D. João IV, não tinha que alterar a sua convicção. Pedro não morre, e repete-se. Sempre para a execução do plano, ao qual dedica dois livros que são a *História do Futuro* e a *Clavis Prophetarum*. A coroa do *V Império* repousará em cabeça de príncipe português. Por isso lutará e doutrinará, correndo todos os riscos. Para bem da cristandade, a exigir uma transformação geral das condições da cristianização do Mundo.

Os resultados da acção missionária até então desenvolvida não lhe pareciam animadores. Perdendo-se em contas e deduções matemáticas, imaginava que os progressos alcançados nos cento e cinquenta anos passados não auguravam um resultado apreciável no futuro. E assim concluía que, a manterem-se as mesmas circunstâncias, não viria a estabelecer-se o novo Império completo de Cristo na terra. Parcos eram os resultados da pregação do Evangelho em face dos esforços desenvolvidos. Pequena a colheita para a sementeiro. Alguma coisa precisava de ser mudada pelo que respeitava aos meios terrenos de que a pregação e propagação do Evangelho depende. A modificação que lhe ocorreu foi a do estabelecimento da monarquia universal, a instauração do V Império.

([38]) Padre António Vieira, *Sermões*, 1959, vol. I, pág. 325.

Muito simplesmente, e dirigindo-se ao Santo Ofício que o examinava, medita sobre o favoritismo em que Portugal sempre foi tido por Deus. Recorda que, sendo pequeno, sempre fora tratado como o *Benjamim de Deus* e o seu *David*. Nada espantaria que fosse ainda o escolhido para derrubar o gigante. Assim como fora o escolhido para as descobertas dos novos mundos, implantando a soberania em todos os cantos da Terra, assim também poderia ser o escolhido para maiores e importantes finalidades. Isto porque «era bem que tivesse terra das quatro partes do Mundo aquele em quem Deus pensava para lhe dar o Império de toda ela. E pois vemos que Portugal tem terra e tanta terra de todas as quatro partes do mesmo Mundo, e que desta terra e terras tem formado o corpo político deste Reino, feito por suas mãos, não é contra a razão, senão muito conforme a ela, entendermos que o tem Deus também destinado para o Império do Mundo» [39].

Lisboa seria assim a nova Roma de que falava Camões. O princípio era o mesmo. A liberdade da imaginação criadora era maior. A viabilidade não entrava nas cogitações. Mas o sebastianismo lá estava, como denominador comum. Puxado pelo Céu ou puxado mais para a Terra. Um sebastianismo filho do Céu e da Terra. Que nas mãos de Estadistas haveria de traduzir-se na persistente defesa do plano oceânico, da expansão marítima, da soberania multicontinental. Na definição de uma vocação integradora de gentes de todas as latitudes e filiações. Um *V Império* exequível, também cristão, mas filho da Terra.

Por isso, na portada do livro de Mouzinho de Albuquerque está presente D. Sebastião com as suas instruções: «Fazei muita cristandade. Fazei justiça. Conquistai tudo quanto puderdes. Tirai cobiça dos homens e favorecei os que pelejarem. Tende cuidado da minha fazenda» [40]. É a lei de um Estado cristão em movimento. Não é da evangelização feita por Santos que se trata. É de um Estado. Tal como realisticamente se explica n'*Os Lusíadas*, canto de um povo em expansão, projecto de um Estado em movimento, manifesto de uma opção política fundamental.

7. *Os Lusíadas* não são portanto um livro que venha trazer a paz. Exprimem uma opção posta em causa mais de uma vez ao longo dos séculos. Andou no bolso e na cabeceira dos construtores de um espaço português multicontinental. O sebastianismo tem ali a sua parte. Não o *Messiânico*, mas o dos *Estadistas*. O do plano dos Infantes, que fez vencimento. Cristão, mas para este mundo. Para ser executado franciscanamente por filhos do Céu e da Terra. Nem só de uma coisa, nem só da outra, mas de ambas. Com grandeza e pecado. Por homens

---

[39] Padre António Vieira, *Defesa Perante o Tribunal do Santo Ofício*, Introdução e notas de Hernâni Cidade, Lisboa, II, § 604.

[40] Mouzinho de Albuquerque, *Moçambique 1896-1898*, Lisboa, 1934.

tributários da sua condição. Livro para andar nas mãos de Mouzinho e nas de Gago Coutinho e Sacadura Cabral. No culto das comunidades de portugueses espalhados pelo Mundo. Em terra própria e em terra dos outros. A Nação que fica e a Nação peregrina em terra alheia lêem o livro. E cada vez que um homem português, no mando ou na obediência, no pensamento ou na acção, a pregar ou a fazer, nas tarefas excepcionais e no quotidiano, acrescenta um nada à execução desse plano que é a maneira portuguesa de estar no Mundo, pode dizer-se, em sentido lusíada, que D. Sebastião passou por ali

SUMMARY

THE MESSAGE OF THE «LUSÍADAS»

Dr Adriano Moreira professor of the Technical University of Lisbon, Chairman of the Academia Internacional da Cultura Portuguesa and of the Sociedade de Geografia de Lisboa, contributes to our Bulletin with an article on the message of the «Os Lusiadas».

It is indeed a manifesto and for this reason does not mean peace. It is instead polemical and very often represents a challenge as according to the evolution of the conjuncture. In fact it was published on the eve of one of the gravest national crisis, and very significantly many editions of the «Lusiadas» were published between 1580 througth 1640. Not including the editions of the «Lusiadas» published in foreign countries only in Portugal the Poem had eleven editons during the sixty years of the Philipine Dinasty. In fact from the publication of the «Os Lusiadas» has always been the mainstay of all those who were faithfull to a national program.

For this reason the «Lusiadas» are a indeed manifesto in which is clear a conception of state at the service of a national mission based on well defined interests and values. The Poem develops a justificative theory of a history and show the future goals of an action that sovereignty has to fulfil.

In it Prof. Adriano Moreira stresses the fact that among the points of view from which one can examine the «Os Lusiadas» there is the political aspect. This work-the more important for the study of the Portuguese saga and western expansion-presents a program of national action which in itself is an option. The «Lusiadas» in fact define an essencial aspect of the Portuguese way of being in this world. It does not limit itself to the description of the path already (1514) taken by the Portuguese: it points to the future. Besides its importance as a poetical work «Os Lusiadas» represent a definite position regarding national goals. And the language is always the same forthright language of the author who criticised «fantastic or false deeds» loved «the naked truth» and «the wisdom made of experience» Camões has the gift to anticipate the future to guess to see deéply and far and those qualities he had as poet go together with a clear perception of things and of people. He belongs to a time which saw men like D. João de Castro, Diogo do Couto, Pedro Nunes, Pacheco Pereira, S. João de Deus and others; some men of superior wisdom other wariors, writers, religious men os poets! But all goods citizens in the Roman sense of the word, never ignoring the problems resulting of the presence of Portugal in the world at large. Holding the elm as Fernando Pessoa later wrote, always concerned with the plans to be carried out by the state these men were always loyal and obeying their king even as enphasises Camões if they are far apart from the sovereign.

According to Prof. Adriano Moreira «Os Lusiadas» is the work of a Poet who intend to build new contries overseas.